São Paulo, 11 de setembro de 2025.

Aos Cotistas do Funses I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

REF.: CONVOCAÇÃO DA 9ª AGC DO FUNSES I FIP ME RESPONSABILIDADE LIMITADA

Prezado Cotista,

Convocamos V. Sa. para participar da 9ª Assembleia Geral de Cotistas ("AGC") do **Funses I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.721.874/0001-76 ("Fundo"), a formalizar-se mediante processo de consulta formal ("Consulta Formal"), nos termos do artigo 76, §5º, da Parte Geral, da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175").

Ressaltamos que, conforme previsto no artigo 21, §2º, da Parte Geral do Regulamento do Fundo, a ausência de resposta a esta Consulta Formal por parte de qualquer Cotista até às 16h do dia 13.10.2025 será considerada como anuência às deliberações.

Assim, para fins desta Consulta Formal exclusivamente, a ordem do dia é a seguinte:

1) Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2025, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 17 da Parte Geral e do inciso I do art. 34 do Anexo do Regulamento do Fundo, e com base no **Material de Suporte 1 (Parecer BDO e DFs Anuais)**;

2) Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao período de 1º a 31 de março de 2025, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 17 da Parte Geral e do inciso I do art. 34 do Anexo do Regulamento do Fundo, e com base no **Material de Suporte 2 (Parecer BDO e DFs Março)**.

De acordo com o artigo 77, §2º, da Parte Geral, da Resolução CVM 175, para os Cotistas representados por procuradores, o procurador deve possuir mandato com poderes específicos para a representação, devendo enviar um exemplar do instrumento do mandato, para sua utilização e arquivamento.

Ressaltamos que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas, a presente Consulta Formal será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Por fim, informamos que, caso o voto por escrito seja encaminhado pelo Cotista antes da data retro mencionada, a AGC ora convocada poderá ser formalizada em prazo reduzido.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas por meio de nossa central de atendimento a investidores que pode ser contatada pelo (11) 5053-5880 ou pelo e-mail ri@lionstrust.com.br.

Atenciosamente,

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA

ENVIADO POR E-MAIL EM 11/09/2025